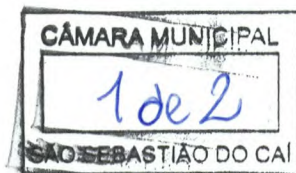


CÂMARA MUNICIPAL  
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ  
Nº 147/25  
Rec. 03.06.25



CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

## INDICAÇÃO

O Vereador Fernando Coffferri, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 76 do Regimento Interno, indica ao Executivo Municipal que seja feito o reparo nas calçadas ao longo da rua 7 de setembro, neste Município.

### JUSTIFICATIVA:

É uma das ruas mais movimentadas da cidade, ali, hora após hora, passam inúmeros veículos e caminhões, obrigando os pedestres a dividir com os mesmos a via de rodagem, sendo que em muitos trechos não se pode passar pelas calçadas.

A responsabilidade pelo passeio público é de cada morador, conforme prevê a legislação, porém as mesmas foram destruídas pelas cheias, há mais de 1 ano, sendo assim o município deve fiscalizar dos mesmos ou arrumar.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2025.

  
Ver. Fernando Coffferri

